



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**RATIFICAÇÃO**  
**Julgamento de Recurso Administrativo**  
**Processo Licitatório nº 57/2019 - Tomada de Preços 03/2019-TP**

Ao  
Sr. Arleck Magalhaes Flores  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Matina/BA

Sr. Presidente,

Após analisarmos os autos do Processo Licitatório nº **57/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019-TP**, observamos que julgamento do Recurso impetrado pela empresa licitante **MVS ENGENHARIA LTDA-ME**, foi julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e, demais legislação vigente aplicável ao caso concreto. Nota-se a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da publicidade, e do direito de petição à concorrente, utilizados pela Comissão Permanente como critério de julgamento. Diante do exposto RATIFICO a decisão da Comissão de Licitações em grau de 2ª segunda instância, mantendo a empresa supracitada Inabilitada, devolvendo o Processo Licitatório para continuidade do mesmo.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de dezembro de 2019.

---

Juscélio Alves Fonseca  
Prefeito Municipal